

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO
VIC DESENVOLVIMENTO - VINTAGE 20/21 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 32.527.552/0001-49**

Pelo presente instrumento particular, a **PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 907, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.246.410/0001-55, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **VIC DESENVOLVIMENTO - VINTAGE 20/21 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.527.552/0001-49 ("Fundo"), delibera e resolve, com base no art. 17-A, I, da Instrução CVM nº 472/08, por ajustar a classificação ANBIMA de fundos de investimento imobiliário do Fundo, passando o parágrafo único do artigo 11 do regulamento do Fundo ("Regulamento") a vigorar com a seguinte redação:

*"(...) **Parágrafo Único.** Para fins das "Diretrizes de Classificação ANBIMA de Fundos de Investimento Imobiliário", o Fundo é classificado como "FII Híbrido/Gestão Ativa/Residencial".*

Tendo em vista a presente deliberação, o Regulamento passa a vigorar conforme consolidado no Anexo I ao presente instrumento.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2020.

DocuSigned by:

Rodrigo de Godoy

DD7FA1FCBE7843F

PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO

DocuSigned by:

Cintia Sant'Ana

164EE601767C4CC...

ANEXO I

REGULAMENTO CONSOLIDADO

VIC DESENVOLVIMENTO - VINTAGE 20/21 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 32.527.552/0001-49